

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para aquisição, entrega de lanche e montagem de *coffee break*, com itens tais como salgados, doces, pães, bebidas e descartáveis, para o evento “CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLENCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS”, que ocorrerá no dia 23/09/2024, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, Ministério Público da Bahia, sede CAB, com previsão de início às 8h e de encerramento às 17h, tendo como público-alvo integrantes do MPBA. Quantitativo para um público estimado de 150 pessoas.

2. UNIDADE SOLICITANTE:

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais (CAOCIFE)

3. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

40.101/0005 - CAOCIFE

4. ORIGEM DO RECURSO:

- RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

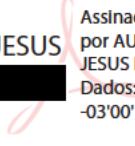
SIM.

NÃO, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 354.021	Nome Completo: Paulo Henrique Novais Mota	 Documento assinado digitalmente PAULO HENRIQUE NOVAIS MOTA Data: 03/09/2024 23:24:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Unidade Administrativa: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais (CAOCIFE)		

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 351264	Nome Completo: Aurivana Curvelo de Jesus Braga	 Assinado de forma digital por AURIVANA CURVELO DE JESUS BRAGA [REDACTED] Dados: 2024.09.03 17:42:10 -03'00'
Órgão/ Unidade: Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais (CAOCIFE)		

MANIFESTAÇÃO

Solicito à Gestora Orçamentária do CAOCIFE (UG 0005), Dra. **Aurivana Curvelo De Jesus Braga**, a **alteração do Plano de Contratações Anual - PCA de 2024** da unidade com a inclusão da presente demanda, dado que esta não estava inicialmente prevista quando de sua elaboração.

Como **Executor Orçamentário da Unidade Gestora do CAOCIFE**, informo que a demanda solicitada vincula-se à seguinte árvore organizacional do Planejamento Estratégico do CAOCIFE:

Iniciativa do PE:	1.8.1 - Aperfeiçoamento da atuação do MPBA na área Cível, de Fundações, Fazenda Pública, Alimentar e Eleitoral
Fonte de Recurso:	PAOE 4075- Atuação Ministerial na Defesa dos Direitos Cíveis e das Entidades do Terceiro Setor
Plano de Ação:	Atuação nas áreas Cível, Eleitoral e do Terceiro Setor
Entrega:	1.1.1.8. Capacitação de membros e servidores
Atividade:	1.1.1.8.1. Realizar cursos e capacitações, de preferência na modalidade EAD, para atender as demandas de membros e servidores

- Remanejamento no Channel:
 - Para a atividade **"1.1.1.8.1. Realizar cursos e capacitações, de preferência na modalidade EAD, para atender as demandas de membros e servidores"** foi planejado um custo total de **R\$ 7.000,00** de elemento de despesa **39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, que podem ser remanejados para um custo de elemento de despesa **30 - Material de consumo**, enquadrando-se, assim, à presente demanda.
- Modificação orçamentária no FIPLAN:
 - A seguinte reprogramação orçamentária da fonte 100, PAOE 4075, garante disponibilização de recursos para a presente demanda, conforme custo planejado:

Elemento de despesa	Saldo atual	Adição	Redução	Saldo final
30 - Material de consumo	R\$ 198,20	R\$ 6.801,80		R\$ 7.000,00
32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,00		- R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 9.069,48		- R\$ 2.801,80	R\$ 6.267,68
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.904,38		- R\$ 2.000,00	R\$ 4.904,38
Total		R\$ 6.801,80	- R\$ 6.801,80	

Os remanejamentos mostrados acima são razoáveis e adequados para garantir o recurso orçamentário para a presente demanda, sem prejuízo do planejamento atual.

Além disso, uma vez que o evento é de interesse comum do CAOCIFE, do CEDUC e do CAOCA, foi aventada a possibilidade de coparticipação orçamentária em partes iguais entre as unidades gestoras, a partir dos devidos remanejamentos, com valores a depender do valor total a ser contratado, em comum acordo entre os respectivos Gestores, com a devida autorização da DPGO.

Paulo Henrique Novais Mota
Assistente Técnico Administrativo
Executor Orçamentário - UG CAOCIFE
Mat. 354.021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/09/2024, às 01:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215586** e o código CRC **B2F7A59D**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com o que consta na manifestação 1215586.

Aurivana Curvelo de Jesus Braga

Promotora de Justiça

Coordenadora do Caocife



Documento assinado eletronicamente por **Aurivana Curvelo De Jesus Braga** - Promotora de Justiça, em 04/09/2024, às 09:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215788** e o código CRC **B022FDE5**.

MANIFESTAÇÃO

De ordem de Dra. **Aurivana Curvelo De Jesus Braga**, Coordenadora do CAOCIFE e Gestora Orçamentária da Unidade, encaminho este Processo para a Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação e análise da solicitação de inclusão da presente demanda ao PCA 2024, conforme 1215586, com a devida aquiescência em 1215788.

Como referência, a segue abaixo os dados para a inclusão da presente demanda ao PCA 2024:

Iniciativa Estratégica:	1.8.1 - Aperfeiçoamento da atuação do MPBA na área Cível, de Fundações, Fazenda Pública, Alimentar e Eleitoral
Fonte de Recurso:	PAOE 4075- Atuação Ministerial na Defesa dos Direitos Cíveis e das Entidades do Terceiro Setor
Plano de Ação:	Atuação nas áreas Cível, Eleitoral e do Terceiro Setor
Entrega:	1.1.1.1.8. Capacitação de membros e servidores
Atividade:	1.1.1.1.8.1. Realizar cursos e capacitações, de preferência na modalidade EAD, para atender as demandas de membros e servidores
Status da contratação:	Nova
Objeto da contratação:	"Coffee Break"
Categoria da contratação:	Serviços
Área requisitante:	025 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias Cíveis, Fundações e Eleitorais (Caocife)
Unidade Gestora:	CAOCIFE
Descrição material/serviço:	FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES
Unidade Fornecimento:	Unidade
Valor Unitário:	R\$ 7.000,00 (estimado)
Quantidade:	1

Paulo Henrique Novais Mota
Assistente Técnico Administrativo
Executor Orçamentário - UG CAOCIFE
Mat. 354.021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/09/2024, às 09h33, conforme Ato Formativo nº04°, de 73 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215809** e o código CRC **9C709F35**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando as informações prestadas acerca da existência de recurso para custear as despesas com coffee break para o evento “CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLÊNCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS” (doc. 1215809), autorizo a inclusão da despesa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no Plano de Contratação Anual - PCA.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes, com posterior envio ao CAOCIFE para instrução processual.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/09/2024, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218700** e o código CRC **54372459**.

DESPACHO

Devolvemos o presente expediente à CAOCIFE informando que, conforme despacho 1218700da SGA, foi autorizada a inclusão da despesa relativa à **contratação de empresa para aquisição, entrega de lanche e montagem de coffee break, com itens tais como salgados, doces, pães, bebidas e descartáveis, para evento institucional** no PCA da Unidade Gestora CAOCIFE.

Assim sendo, solicitamos que **proceda com a instrução do processo em epígrafe** sugerindo que os documentos incluídos na árvore do processo seja devidamente identificado (nomeação conforme documento)

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 06/09/2024, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1220542** e o código CRC **962502D9**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de “coffee break” para o evento “CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLÊNCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS”, que ocorrerá no dia 23/09/2024, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, Ministério Pùblico da Bahia, sede CAB, dia inteiro, tendo como público-alvo integrantes do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Justifica-se a provisão de uma quantidade adequada de itens, como salgados, doces, bebidas e descartáveis, considerando um evento de dia inteiro com público estimado em 150 pessoas.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):
 D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A oferta de *coffee break* em eventos de um dia inteiro proporciona pausas estratégicas, garantindo foco, socialização, estrutura e conforto, o que melhora a experiência dos participantes e a fluidez do evento.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da prestação de serviços de fornecimento de lanches (*coffee break*), visando à permanência dos participantes no evento. É amplamente reconhecida a importância das pausas durante reuniões de trabalho e eventos de treinamento, como seminários e *workshops*. Nessas ocasiões, os *coffee breaks* desempenham um papel fundamental, contribuindo para o sucesso dos eventos, uma vez que a capacidade de aprendizado e atenção dos participantes é significativamente impactada por longos períodos de exposição contínua.

O objeto abrange o fornecimento de lanches e montagem de mesa de *coffee break* nos períodos da manhã e da tarde do dia do evento, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2024.

Local de entrega: Ministério Público do Estado da Bahia, Sede Administrativa: 5^a Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004.

Horário de entrega até às 09h da manhã do dia do evento.

Montagens prontas às 10h e às 14:30

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão da urgência da contratação, considerando a aproximação da data do evento “CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLENCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS”, que dia 23/09/2024

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas:
- Telefone para contato:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Prazo para envio das propostas por e-mail:

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- () C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

- () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

- () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

- () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ %
do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 3 dias corridos contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Local de entrega: Ministério Pùblico do Estado da Bahia, Sede Administrativa: 5^a Avenida, n^o 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004. Horário de entrega às 09h da manhã do dia do evento, 23/09/2024, com montagem das mesas de *coffee break* prontas às 10h da manhã e às 14h30min da tarde do mesmo dia.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:
- Dias e Horários:
- Outras Regras:



TERMO DE REFER\x8D\x99NCIA – DISPENSA DE LICITA\x8D\x99O DE VALOR – N\x8D\x99O ELETR\x8D\x99NICA - SERVI\x8D\x99OS

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

- A - N\x8D\x99O SE APLICA.
- B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:
- Unidade Responsável:
 - Telefone e e-mail para contato:
 - Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECU\x8D\x99O DA CONTRATA\x8D\x99O:

- A - N\x8D\x99O SE APLICA.
- B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECU\x8D\x99O: (escolher UMA opção)

- A - REGRAS: (SUGEST\x8D\x99O)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECU\x8D\x99O – INDIVIDUALIZAR POR SERVI\x8D\x99O:

DESCR\x8D\x99O DO SERVI\x8D\x99O	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

- I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

- II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVI\x8D\x99OS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECU\x8D\x99O: (escolher UMA opção)

- I - N\x8D\x99O.

- II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O empenho será entregue ao fornecedor em no mínimo 3 dias corridos antecedentes à data do evento, dia 23/09/2024. Recebido o empenho, os itens do coffee break deverá ser entregue até às 9h da manhã do dia do evento (23/09/2024) no



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Ministério Pùblico do Estado da Bahia, Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004, e a mesa deverá estar montada a partir das 10h no período da manhã e a partir das 14:30 no período da tarde da mesma data. Não se admite prorrogação do prazo de execução.

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:
(escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.4 O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela CONTRATADA, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de **xxx % (xxxx por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de **xxx % (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de **xxx % (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 01 dia(s) corrido(s) (regra geral), contado(s): (escolher UMA opção)

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 – 01 HORA(S). Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – ____ DIA(S). Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO(S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

B.1 - INPC/IBGE.

B.2 - OUTRO. Indicar: **[Inserir texto.]**

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

A.1 - 01 mês(s), contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B.2 - _____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): escolher UMA opção

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): escolher UMA opção

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	354.021
NOME DO SERVIDOR:	Paulo Henrique Novais Mota
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais (CAOCIFE)
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  PAULO HENRIQUE NOVAIS MOTA Data: 06/09/2024 13:52:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Aquisição e entrega de lanche e montagem de mesa de <i>coffee break</i> (para um público de 150 pessoas) para o evento “CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLENCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS”, que ocorrerá no dia 23/09/2024	“Por pessoa”	150	Grupo 632 (serviço 3697) – Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces

MANIFESTAÇÃO

Encaminho à **DCCL / Contratos e Convênios** para análise do DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (1215579) e do TERMO DE REFERÊNCIA (1221258).

Paulo Henrique Novais Mota
Assistente Técnico Administrativo
Executor Orçamentário - UG CAOCIFE
Mat. 354.021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/09/2024, às 14:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221266** e o código CRC **F63663C9**.

DESPACHO

Devolvemos o presente expediente à CAOCIFE informando que os documentos DFD e Termo de Referência estão em conformidade. Considerando que no item 2.1.2 do TR não solicita divulgação de aviso no Portal MPBA, solicitamos que proceda com a instrução do processo, conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 06/09/2024, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221760** e o código CRC **3D0023A0**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de “coffee break” para o evento “CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLÊNCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS”, que ocorrerá no dia 23/09/2024, das 8h30 às 17h, no Salão Nobre, Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, tendo como público-alvo integrantes do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Justifica-se a provisão de uma quantidade adequada de itens, como salgados, doces, bebidas e descartáveis, considerando um evento de dia inteiro com público estimado em 150 pessoas.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):
 D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

B.2.1 - TODOS OS ITENS.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A oferta de *coffee break* em eventos de um dia inteiro proporciona pausas estratégicas, garantindo foco, socialização, estrutura e conforto, o que melhora a experiência dos participantes e a fluidez do evento.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da prestação de serviços de fornecimento de lanches (*coffee break*), visando à permanência dos participantes no evento. É amplamente reconhecida a importância das pausas durante reuniões de trabalho e eventos de treinamento, como seminários e *workshops*. Nessas ocasiões, os *coffee breaks* desempenham um papel fundamental, contribuindo para o sucesso dos eventos, uma vez que a capacidade de aprendizado e atenção dos participantes é significativamente impactada por longos períodos de exposição contínua.

O objeto abrange o fornecimento de lanches e montagem de mesa de *coffee break* nos períodos da manhã e da tarde do dia do evento, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2024.

Local de entrega: Salão Nobre do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004.

Horário de entrega até às 09h da manhã do dia do evento.

Montagens prontas às 10h e às 16:00 (montagem com antecedência)

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão da urgência da contratação, considerando a aproximação da data do evento “CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLENCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS”, que dia 23/09/2024

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas:
- Telefone para contato:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Prazo para envio das propostas por e-mail:

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- () C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

- () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

- () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

- () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a %
do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de **3** dias corridos contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Local de entrega: Salão Nobre do Ministério Público do Estado da Bahia, Sede Administrativa: 5^a Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004. Horário de entrega às 09h da manhã do dia do evento, 23/09/2024, com montagem das mesas de *coffee break* prontas às 10h da manhã e às 16h da tarde do mesmo dia.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:
- Dias e Horários:
- Outras Regras:



TERMO DE REFER\x8D\x99NCIA – DISPENSA DE LICITA\x8D\x99O DE VALOR – N\x8D\x99O ELETR\x8D\x99NICA - SERVI\x8D\x99OS

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

- A - N\x8D\x99O SE APLICA.
- B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:
- Unidade Responsável:
 - Telefone e e-mail para contato:
 - Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECU\x8D\x99O DA CONTRATA\x8D\x99O:

- A - N\x8D\x99O SE APLICA.
- B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECU\x8D\x99O: (escolher UMA opção)

- A - REGRAS: (SUGEST\x8D\x99O)

- A.1 - PRAZO(S) DE EXECU\x8D\x99O – INDIVIDUALIZAR POR SERVI\x8D\x99O:

DESCR\x8D\x99O DO SERVI\x8D\x99O	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

- A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

- I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

- II - OUTRO. Informar:

- A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVI\x8D\x99OS (SE HOUVER):

- A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECU\x8D\x99O: (escolher UMA opção)

- I - N\x8D\x99O.

- II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O empenho será entregue ao fornecedor em no mínimo 3 dias corridos antecedentes à data do evento, dia 23/09/2024. Recebido o empenho, os itens do *coffee break* deverão ser entregues até às 9h da manhã do dia do evento (23/09/2024) no Salão



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Nobre do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004, e a mesa deverá estar plenamente montada às 10h no período da manhã e às 16h no período da tarde da mesma data. Não se admite prorrogação do prazo de execução.

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:
(escolher UMA opção)

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: **(escolher UMA opção)**

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). **Regras:**

Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;

O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

3.5.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: **(Se houver)**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.4 O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela CONTRATADA, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de **xxx % (xxxx por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de **xxx % (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de **xxx % (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de **xxx% (xxxx por cento)** sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 01 dia(s) corrido(s) (regra geral), contado(s): (escolher UMA opção)

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 – 01 HORA(S). Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – ____ DIA(S). Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO(S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

B.1 - INPC/IBGE.

B.2 - OUTRO. Indicar: **[Inserir texto.]**

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

A.1 - 01 mês(s), contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B.2 - _____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): escolher UMA opção

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): escolher UMA opção

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	354.021
NOME DO SERVIDOR:	Paulo Henrique Novais Mota
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais (CAOCIFE)
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> PAULO HENRIQUE NOVAIS MOTA Data: 09/09/2024 14:34:03-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Aquisição e entrega de lanche e montagem de mesa de <i>coffee break</i> (para um público de 150 pessoas) para o evento “CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLENCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS”, que ocorrerá no dia 23/09/2024	“Por pessoa”	150	Grupo 632 (serviço 3697) – Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces

MANIFESTAÇÃO

Informo que foram realizadas alterações pontuais ao Termo de Referência previamente enviado e analisado. As alterações dizem respeito ao local e horário do evento e ao horário das montagens do coffee break. Solicito então à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios da DCCL nova análise do TR alterado, que foi anexado em 1223827.

Paulo Henrique Novais Mota
Assistente Técnico Administrativo
Executor Orçamentário - UG CAOCIFE
Mat. 354.021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 09/09/2024, às 15:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1223830** e o código CRC **299DEA1D**.

DESPACHO

Ciente da atualização do Termo de Referência 1223827. Assim sendo, devolvemos o presente expediente à **CAOCIFE**, para proceder com a instrução do processo, conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 06/06/9092, 4s à 1:99, conforme Ato Normativo nº 027, de 25 de Dezembro de 9090 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1224243** e o código CRC **6391D2B9**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$				FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Contratação de empresa para aquisição e entrega de lanche (salgados, doces, bebidas e descartáveis) e montagem de mesa de coffee break para o evento "CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLENCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS", que ocorrerá no dia 23/09/2024. Quantitativo de itens para um público de 150 pessoas	Quantitativo para público de 150 pessoas	CEREJA DO BOLO PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	21.979,98 7/0001-08	3.465,00	RRF PANIFICADOR LTDA (TRIGO DA VILA) CNPJ 55.689.704/001-05	7.180,00	7.770,00 (EVENTOS & EVENTOS) CNPJ 53.012.505/001-32	CISSA PRAZERES ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA (EVENTOS RISCA FACA) CNPJ 12.436.224/001-20	7.800,00	JRN SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA (EVENTOS RISCA FACA) CNPJ 12.436.224/001-20

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

A partir de pesquisa direta de preços com fornecedores do município de Salvador, mediante solicitação formal de cotação por e-mail, a empresa CEREJA DO BOLO PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA apresentou a melhor proposta em termos de valores, com a garantia de prestação dos serviços para o porte do evento, conforme solicitado no Termo de Referência.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx** dias úteis**;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx** dias úteis** do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **Nome do Servidor:**

354.021 **Paulo Henrique Novais Mota**

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE NOVAIS MOTA
Data: 13/09/2024 13:20:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade Administrativa:

CAOCIFE

Re: (MPBA) Solicitação de orçamento para coffee break

Daniela Lage <daniela.cerejadobolo@gmail.com>

Ter, 10/09/2024 15:50

Para:Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

Prezado Paulo,

Ciente da alteração de horário!

Referente ao prazo de validade da proposta é de 30 dias.

Grata,

Daniela Lage / 71 99279-3123

Relações Públicas

Cereja do Bolo Produções



Em ter., 10 de set. de 2024 às 14:17, Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br> escreveu:

Prezada Daniela,

informo que o horário do coffee break da tarde foi alterado para às 14h. Qual o prazo de validade da sua proposta?

Desde já agradeço mais uma vez pelo retorno.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

Executor Orçamentário – CAOCIFE

Ministério Público do Estado da Bahia

De: Daniela Lage <daniela.cerejadobolo@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 10 de setembro de 2024 13:09

Para: Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

Assunto: Re: (MPBA) Solicitação de orçamento para coffee break

Prezado Paulo,

Boa tarde,

Segue em anexo, proposta de preço.

Qualquer dúvida ou ajustes estou a disposição

Em seg., 9 de set. de 2024 às 16:51, Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

Solicitamos orçamento de **coffee break** para um evento a ser realizado no Ministério Público do Estado da Bahia, promovido pelos Centros de Apoio Operacional, no dia **23/09/2024** das 08h30 às 17h.

Em anexo, seguem o **Termo de Referência** com detalhes da futura contratação por dispensa de licitação, bem como documento **modelo de proposta de valor**.

- **Data do evento:** 23/09/2024
- **Horário do evento:** 8h30 às 17h
- **Horário de entrega dos itens do coffee break:** 9h da manhã
- **Horários do coffee break:** 10h da manhã e 16h
- A contratação **não** inclui equipe de apoio para servir os convidados, apenas os itens de lanche e montagens da mesa
- **Número estimado de participantes:** 150 pessoas (público interno do MPBA)
- **Sugestão de itens:** Salgados, pãezinhos, doces, bebidas não alcoólicas, descartáveis

Favor usar como referência o documento de **modelo de proposta**, que segue em anexo, informando os valores detalhados dos itens e serviços, bem como outras informações relevantes e/ou adicionais oferecidas pela empresa.

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno com a proposta o mais breve possível.

Em caso de dúvidas, favor perguntar respondendo a este e-mail ou através dos seguintes contatos:

(71) 99647-4785 (Tel./WhatsApp) - Paulo
(71) 3103-0710 - Laís

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)
Assistente Técnico-Administrativo
Executor Orçamentário – CAOCIFE (caocife@mpba.mp.br)
Ministério Público do Estado da Bahia
paulo.mota@mpba.mp.br

--

Grata,

Daniela Lage / 71 99279-3123

Relações Públicas

Cereja do Bolo Produções





PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>				
RAZÃO SOCIAL : CEREJA DO BOLO PRODUÇOES				
NOME FANTASIA : CEREJA DO BOLOPRODUÇOES		CNPJ / CPF: 21979987000108		
ENDEREÇO: RUA ASTROGILDO SEPULVEDA BOX 01 IAPI				
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BAHIA	CEP: 40340--765		
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99279--3123	EMAIL: Daniela.cerejadobolo@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA LAGE DE OLIVEIRA				
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): DANIELA LAGE				

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SALGADOS FORNEADOS		450	2,50	1.125,00
2	SALGADOS FRITOS		300	1,90	570,00
3	PAEZINHOS DELICIA RECHEADOS		300	2,90	870,00
4	DOCES		300	2,50	750,00
5	SUCOS E REFRIGERANTES		40 LITROS	3,75	150,00
6	DESCARTAVEIS				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$3.465,00	

DATA DA PROPOSTA: 10/09/2024

Documento assinado digitalmente



DANIELA LAGE DE OLIVEIRA
Data: 10/09/2024 12:58:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

-- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência

-- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

-■- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**** Excluir quando do preenchimento do documento**

Re: (MPBA) Solicitação de orçamento para coffee break

Jocely Ribeiro - Produções e Eventos <jocely.ribeiro@gmail.com>

Qui, 12/09/2024 11:44

Para:Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

A proposta tem validade de 04 dias , se possível me dê um retorno mais breve possível por conta que a data já está próximo e precisamos nos organizar com antecedência.

Em qui., 12 de set. de 2024 às 11:40, Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br> escreveu:

Prezada Sra. Jocely,

acuso o recebimento. Por favor, me informe apenas o prazo de validade dessa proposta.

Fico no aguardo dessa informação e desde já agradeço.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

Executor Orçamentário – CAOCIFE

Ministério Público do Estado da Bahia

De: Jocely Ribeiro - Produções e Eventos <jocely.ribeiro@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 11:28

Para: Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

Assunto: Re: (MPBA) Solicitação de orçamento para coffee break

Bom dia Srº Paulo,

Conforme solicitado segue em anexo orçamento , analise nossa proposta o senhor pode excluir e sugerir itens

Att,

Jocely Ribeiro

Em qui., 12 de set. de 2024 às 09:35, Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

Solicitamos orçamento de **coffee break** para um evento a ser realizado no Ministério Público do Estado da Bahia no dia **23/09/2024** das 08h30 às 17h.

Em anexo, seguem o **Termo de Referência** com detalhes da futura contratação por dispensa de licitação, bem como documento **modelo de proposta de valor**.

- **Data do evento:** 23/09/2024

- **Horário do evento:** 8h30 às 17h
- **Horário de entrega dos itens do coffee break:** 9h da manhã
- **Horários do coffee break:** 10h da manhã e 14h
- A contratação **não** inclui equipe de apoio para servir os convidados, apenas os itens de lanche e montagens da mesa
- **Número estimado de participantes:** 150 pessoas (público interno do MPBA)
- **Sugestão de itens:** Salgados, pãezinhos, doces, bebidas não alcoólicas, descartáveis

Favor usar como referência o documento de **modelo de proposta**, que segue em anexo, informando os valores detalhados dos itens e serviços, bem como outras informações relevantes e/ou adicionais oferecidas pela empresa.

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno com a proposta o mais breve possível.

Em caso de dúvidas, favor perguntar respondendo a este e-mail ou através dos seguintes contatos:

(71) 99647-4785 (Tel./WhatsApp) - Paulo

(71) 3103-0710 - Laís

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

Executor Orçamentário – CAOCIFE (caocife@mpba.mp.br)

Ministério Público do Estado da Bahia

paulo.mota@mpba.mp.br

--

Jô Produtora Eventos Risca Faca

Whatsapp e claro 71 98101-1198/ Tim 99134-1754/ Oi 98890-1812

Fixo 3052-5002/ Instagram: @eventosriscafaca / Instagram pessoal @jo_produtora



--

Jô Produtora Eventos Risca Faca

Whatsapp e claro 71 98101-1198/ Tim 99134-1754/ Oi 98890-1812

Fixo 3052-5002/ Instagram: @eventosriscafaca / Instagram pessoal @jo_produtora



Razão Social: JRN SERVIÇOS TURISTICOS LTDA CNPJ 124362240001-20

Rua Doutor José Peroba, no 000149, Edif. Centro Empresarial
Eldorado; Sala 602, Stiep, Salvador – Bahia, Cep: 41770235

Salvador, 12 de setembro de 2024,

Solicitante: Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo / Executor Orçamentário – CAOCIFE

Ministério Público do Estado da Bahia

ORÇAMENTO COFFEE BREAK

➤ Comes e bebidas (Manha) :

- 150 bolinho misto com queijo e presunto
- 150 coxinhas
- 150 brigadeiros
- 150 saltenhas
- 150 empadas de carne e frango
- 150 risoles de calabresa
- 150 paesinho delicia com recheio
- 150 kibes
- 02 bandejas com frutas cortadas e arrumadas
- 10 litros de café com leite e sem açúcar
- 10 litros de café sem leite e sem açúcar
- 30 litros de suco (uva e laranja)

➤ Comes e bebidas (Tarde) :

- 150 bolinho misto com queijo e presunto
- 150 coxinhas
- 150 brigadeiros
- 150 boliviano
- 150 empadas de carne e frango
- 150 rissoles de calabresa
- 150 pãezinhos delicia com recheio
- 150 kibes
- 10 litros de café sem leite e sem açúcar
- 20 litros de suco (uva e laranja)
- 10 coca cola normal / 05 coca zero / 05 guaraná antártica (02 litros cada um)

➤ Material utilizado:

- 300 copos de 200ml / 150 copos de 80ml térmicos (cafezinho)
- 10 pacotes de guardanapos
- Sache de açúcar / mexedor de café (a vontade)
- 01 adoçante

Valor do serviço R\$ 3,900,00 (cada turno)

Valor total dos dois turnos R\$ 7,800,00 (incluindo transporte) Forma de pagamento 70% na assinatura do contrato e restante no dia do evento

Razao Social: Jocely Ribeiro do Nascimento / CNPJ 12.436.224/0001-20

TEMOS CONTRATO DE SERVIÇO E EMITIMOS NOTA FISCAL.

Re: (MPBA) Solicitação de orçamento para coffee break

Vila Celebrar | Comercial <contato@vilacelebrarsalvador.com.br>

Qui, 12/09/2024 11:30

Para:Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

1 anexos (200 KB)

05_Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS_assinado.pdf;

Olá Paulo, bom dia!!

Segue em anexo o orçamento solicitado, espero atender suas expectativas!

E há, nesse CNPJ temos todas as exigências que necessitam.

Aguardo retorno do resultado obtido. Abraços



Em qua., 11 de set. de 2024 às 11:02, Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

Solicitamos orçamento de **coffee break** para um evento a ser realizado no Ministério Público do Estado da Bahia no dia **23/09/2024** das 08h30 às 17h.

Em anexo, seguem o **Termo de Referência** com detalhes da futura contratação por dispensa de licitação, bem como documento **modelo de proposta de valor**.

- **Data do evento:** 23/09/2024
- **Horário do evento:** 8h30 às 17h
- **Horário de entrega dos itens do coffee break:** 9h da manhã
- **Horários do coffee break:** 10h da manhã e 14h
- A contratação não inclui equipe de apoio para servir os convidados, apenas os itens de lanche e montagens da mesa
- **Número estimado de participantes:** 150 pessoas (público interno do MPBA)
- **Sugestão de itens:** Salgados, pãezinhos, doces, bebidas não alcoólicas, descartáveis

Favor usar como referência o documento de **modelo de proposta**, que segue em anexo, informando os valores detalhados dos itens e serviços, bem como outras informações relevantes e/ou adicionais oferecidas pela empresa.

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno com a proposta o mais breve possível.

Em caso de dúvidas, favor perguntar respondendo a este e-mail ou através dos seguintes contatos:

(71) 99647-4785 (Tel./WhatsApp) - Paulo
(71) 3103-0710 - Laís

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

Executor Orçamentário – CAOCIFE (caocife@mpba.mp.br)

Ministério Público do Estado da Bahia

paulo.mota@mpba.mp.br



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:				
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): RRF PANIFICADORA LTDA				
NOME FANTASIA (PJ): TRIGO DA VILA		CNPJ / CPF: 55689704/0001-05		
ENDEREÇO: CORREDOR DA LAPINHA, N 45, TÉRREO 01, LAPINHA				
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40.328-085		
TELEFONE COMERCIAL: (71) 3241-6866	E-MAIL: vilacelebrarsalvador@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: RAMAIANA INGRID OLIVEIRA REBOUÇAS				
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): RAMAIANA INGRID OLIVEIRA REBOUÇAS				

PROPOSTA DE PREÇOS - MANHÃ					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Pãozinho delícia com recheio de requeijão cremoso	15gr cada	150	2,20	330,00
2	Empada de frango	30 gr cada	150	2,20	330,00
3	Esfirra de carne	30 gr cada	150	2,20	330,00
4	Barquete de queijo	30 gr cada	150	2,20	330,00
5	Enroladinho misto	30 gr cada	150	2,20	330,00
6	Mini bolos	20 gr cada	150	3,00	450,00
7	Brigadeiros	15 gr cada	150	2,00	300,00
8	Café	1 lt	15	20,00	300,00
9	Suco natural da fruta	1 lt	20	18,00	360,00
10	Descartáveis	-	-	180,00	180,00
11	Transporte e material	-	-	350,00	350,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 3.590,00	

PROPOSTA DE PREÇOS - TARDE					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Pãozinho delícia com recheio de requeijão cremoso	15gr cada	150	2,20	330,00
2	Pastel de forno de frango	30 gr cada	150	2,20	330,00
3	Esfirra de ricota	30 gr cada	150	2,20	330,00
4	Quibe	30 gr cada	150	2,20	330,00
5	Coxinha de frango	30 gr cada	150	2,20	330,00
6	Mini bolos	20 gr cada	150	3,00	450,00
7	Beijinho	15 gr cada	150	2,00	300,00
8	Café	1 lt	15	20,00	300,00
9	Suco natural da fruta	1 lt	20	18,00	360,00
10	Descartáveis	-	-	180,00	180,00
11	Transporte e material	-	-	350,00	350,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 3.590,00	

DATA DA PROPOSTA: 12/09/2024

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 11 (onze) dias



Documento assinado digitalmente

RAMAIANA INGRID OLIVEIRA REBOUCAS
Data: 12/09/2024 11:21:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
<p>- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência</p> <p>- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários</u> e <u>totais</u> em duas casas decimais para os centavos.</p> <p>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</p>

** Excluir quando do preenchimento do documento

Re: (MPBA) Solicitação de orçamento para coffee break

Eventos & Eventos <eventos@eventoseventos.com.br>

Qui, 12/09/2024 08:09

Para:Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

1 anexos (248 KB)

PAULO DIA 23 SET MP.pdf;

BOM DIA, PAULO , SEGUE ORÇAMENTO , NO NOSSO PAPEL TIMBRADO , NÃO CONSEGUIMOS , COLOCAR VALOR DE ITEM POR ITEM E SIM OS ERVIÇO COMPELTO.

GRATA

Cissa Prazeres

Gestora de Customer Success de Clientes em Eventos

CELMA

Ass de Sucesso de Clientes em Eventos

Grupo da

EVENTOS & EVENTOS Rua Ubaranas, 347 sala 103 Pituba-cep 41.810-670

Cnpj 03. 244-758.0001-63(Eventos & Eventos)

Cnpj 53.012.505/0001-32 (Cissa Prazeres Org.Prom em Eventos)

(071) 999887817 - CISSA PRAZERES

(071) 99717.0316

Fanpage :@eventoseeventos.org

site www.eventoseventos.com.br

Instagram : @cissaprazeres

Em 09/09/2024 16:53, Paulo Henrique Novais Mota escreveu:

Prezados,

Solicitamos orçamento de **coffee break** para um evento a ser realizado no Ministério Público do Estado da Bahia, promovido pelos Centros de Apoio Operacional, no dia **23/09/2024** das 08h30 às 17h.

Em anexo, seguem o **Termo de Referência** com detalhes da futura contratação por dispensa de licitação, bem como documento **modelo de proposta de valor**.

- **Data do evento:** 23/09/2024
- **Horário do evento:** 8h30 às 17h
- **Horário de entrega dos itens do coffee break:** 9h da manhã
- **Horários do coffee break:** 10h da manhã e 16h
- A contratação não inclui equipe de apoio para servir os convidados, apenas os itens de lanche e montagens da mesa
- **Número estimado de participantes:** 150 pessoas (público interno do MPBA)
- **Sugestão de itens:** Salgados, pãezinhos, doces, bebidas não alcoólicas, descartáveis

Favor usar como referência o documento de **modelo de proposta**, que segue em anexo, informando os valores detalhados dos itens e serviços, bem como outras informações relevantes e/ou adicionais oferecidas pela empresa.

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno com a proposta o mais breve possível.

Em caso de dúvidas, favor perguntar respondendo a este e-mail ou através dos seguintes contatos:

(71) 99647-4785 (Tel./WhatsApp) - Paulo

(71) 3103-0710 - Laís

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

Executor Orçamentário – CAOCIFE (caocife@mpba.mp.br)

Ministério Público do Estado da Bahia

paulo.mota@mpba.mp.br



CISSA PRAZERES ORGANIZAÇÕES
CNPJ 53012505/0001-32

Prezado, PAULO - MP

É com grande satisfação que encaminhamos abaixo nosso orçamento , fique a vontade para mudar algo e nós ajustarmos dentro da sua filosofia.

Querendo saber , mais detalhes sobre nosso trabalhos acesse : www.eventoseventos.com.br/

Nome do evento:TREINAMENTO

Realização: MP

Data: 23/09/2024

Local:

Horário: manha e tarde

Público: 150 pessoas

OPÇÃO :

02 TIPOS DE MINI SANDUICHE-

04 TIPOS DE SALGADO-

01 TIPO DE BOLO ENROLADO

01 TIPO DE DOCE-

Sucos.- 02 TIPOS

CAFÉ

VALOR TOTAL.....R\$ 7.770,00

Cecilia Prazeres
www.eventoseventos.com.br
Instagram : cissaprazeres
Fanpage : Eventos & Eventos Organizações
71. 999887817

EVENTOS & EVENTOS

PRAZO PARA RESPOSTA ATE DIA 16.09 ATE AS 12H

F de pagamento : a combinar

ANA CECILIA PRAZERES

Cecilia Prazeres
www.eventoseventos.com.br
Instagram : cissaprazeres
Fanpage : Eventos & Eventos Organizações
71. 999887817

(MPBA) Solicitação de orçamento para coffee break

Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

Seg, 09/09/2024 17:05

Para:buffetsaosalvador@gmail.com <buffetsaosalvador@gmail.com>

2 anexos (597 KB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS.docx; TERMO_DE_REFERENCIA_assinado.pdf;

Prezados,

Solicitamos orçamento de **coffee break** para um evento a ser realizado no Ministério Público do Estado da Bahia, promovido pelos Centros de Apoio Operacional, no dia **23/09/2024** das 08h30 às 17h.

Em anexo, seguem o **Termo de Referência** com detalhes da futura contratação por dispensa de licitação, bem como documento **modelo de proposta de valor**.

- **Data do evento:** 23/09/2024
- **Horário do evento:** 8h30 às 17h
- **Horário de entrega dos itens do coffee break:** 9h da manhã
- **Horários do coffee break:** 10h da manhã e 16h
- A contratação **não** inclui equipe de apoio para servir os convidados, apenas os itens de lanche e montagens da mesa
- **Número estimado de participantes:** 150 pessoas (público interno do MPBA)
- **Sugestão de itens:** Salgados, pãezinhos, doces, bebidas não alcoólicas, descartáveis

Favor usar como referência o documento de **modelo de proposta**, que segue em anexo, informando os valores detalhados dos itens e serviços, bem como outras informações relevantes e/ou adicionais oferecidas pela empresa.

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno com a proposta o mais breve possível.

Em caso de dúvidas, favor perguntar respondendo a este e-mail ou através dos seguintes contatos:

(71) 99647-4785 (Tel./WhatsApp) - Paulo

(71) 3103-0710 - Laís

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

Executor Orçamentário – CAOCIFE (caocife@mpba.mp.br)

Ministério Público do Estado da Bahia

paulo.mota@mpba.mp.br

(MPBA) Solicitação de orçamento para coffee break

Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

Seg, 09/09/2024 16:54

Para:atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

2 anexos (597 KB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS.docx; TERMO_DE_REFERENCIA_assinado.pdf;

Prezados,

Solicitamos orçamento de **coffee break** para um evento a ser realizado no Ministério Público do Estado da Bahia, promovido pelos Centros de Apoio Operacional, no dia **23/09/2024** das 08h30 às 17h.

Em anexo, seguem o **Termo de Referência** com detalhes da futura contratação por dispensa de licitação, bem como documento **modelo de proposta de valor**.

- **Data do evento:** 23/09/2024
- **Horário do evento:** 8h30 às 17h
- **Horário de entrega dos itens do coffee break:** 9h da manhã
- **Horários do coffee break:** 10h da manhã e 16h
- A contratação **não** inclui equipe de apoio para servir os convidados, apenas os itens de lanche e montagens da mesa
- **Número estimado de participantes:** 150 pessoas (público interno do MPBA)
- **Sugestão de itens:** Salgados, pãezinhos, doces, bebidas não alcoólicas, descartáveis

Favor usar como referência o documento de **modelo de proposta**, que segue em anexo, informando os valores detalhados dos itens e serviços, bem como outras informações relevantes e/ou adicionais oferecidas pela empresa.

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno com a proposta o mais breve possível.

Em caso de dúvidas, favor perguntar respondendo a este e-mail ou através dos seguintes contatos:

(71) 99647-4785 (Tel./WhatsApp) - Paulo

(71) 3103-0710 - Laís

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

Executor Orçamentário – CAOCIFE (caocife@mpba.mp.br)

Ministério Público do Estado da Bahia

paulo.mota@mpba.mp.br

(MPBA) Solicitação de orçamento para coffee break

Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

Seg, 09/09/2024 16:57

Para:scarduaeventos@gmail.com <scarduaeventos@gmail.com>

2 anexos (597 KB)

05._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVICOS.docx; TERMO_DE_REFERENCIA_assinado.pdf;

Prezados,

Solicitamos orçamento de **coffee break** para um evento a ser realizado no Ministério Público do Estado da Bahia, promovido pelos Centros de Apoio Operacional, no dia **23/09/2024** das 08h30 às 17h.

Em anexo, seguem o **Termo de Referência** com detalhes da futura contratação por dispensa de licitação, bem como documento **modelo de proposta de valor**.

- **Data do evento:** 23/09/2024
- **Horário do evento:** 8h30 às 17h
- **Horário de entrega dos itens do coffee break:** 9h da manhã
- **Horários do coffee break:** 10h da manhã e 16h
- A contratação **não** inclui equipe de apoio para servir os convidados, apenas os itens de lanche e montagens da mesa
- **Número estimado de participantes:** 150 pessoas (público interno do MPBA)
- **Sugestão de itens:** Salgados, pãezinhos, doces, bebidas não alcoólicas, descartáveis

Favor usar como referência o documento de **modelo de proposta**, que segue em anexo, informando os valores detalhados dos itens e serviços, bem como outras informações relevantes e/ou adicionais oferecidas pela empresa.

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno com a proposta o mais breve possível.

Em caso de dúvidas, favor perguntar respondendo a este e-mail ou através dos seguintes contatos:

(71) 99647-4785 (Tel./WhatsApp) - Paulo

(71) 3103-0710 - Laís

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

Executor Orçamentário – CAOCIFE (caocife@mpba.mp.br)

Ministério Público do Estado da Bahia

paulo.mota@mpba.mp.br



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A Empresa CEREJA DO BOLO PRODUCOES inscrita no CNPJ _219799870001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Daniela Lage de Oliveira, CPF [REDACTED] - [REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador 13 de Setembro de 2024

DANIELA LAGE DE OLIVEIRA

C [REDACTED]

Diretora 

Documento assinado digitalmente

DANIELA LAGE DE OLIVEIRA

Data: 13/09/2024 12:26:29-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

DANIELA LAGE DE OLIVEIRA / CEREJA DO BOLO PRODUÇÕES, sediada à RUA ASTROGILDO SEPULVEDA BOX 01 S/N IAPI inscrita no CNPJ/CPF sob o número 219799870001-08, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para EVENTOS E BUFFET, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador 13 de Setembro de 2024

DANIELA LAGE DE OLIVEIRA



Documento assinado digitalmente
DANIELA LAGE DE OLIVEIRA
Data: 13/09/2024 11:43:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ASSINATURA DO DECLARANTE

DANIELA LAGE DE OLIVEIRA DIRETORA
NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEREJA DO BOLO PRODUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.979.987/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:41:56 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **5F0A.7BBB.409F.0141**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243993828

RAZÃO SOCIAL	
CEREJA DO BOLO PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
142.017.861	21.979.987/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 520.980/001-94

CNPJ: 21.979.987/0001-08

Contribuinte: CEREJA DO BOLO PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Astrozildo Sepúlveda, Nº 1
BOX 04
IAPI
40.340-765

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:35:11 horas do dia 12/09/1924.

Válida até dia 11/12/1924.

Código de controle da certidão:

159C.FCB1.C5D9.28E6.0BF8.240F.E7F1.DAAF

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEREJA DO BOLO PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.979.987/0001-08

Certidão nº: 63103404/2024

Expedição: 13/09/2024, às 15:19:59

Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEREJA DO BOLO PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.979.987/0001-08**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.979.987/0001-08

**Razão
Social:** DANIELA LAGE DE OLIVEIRA

Endereço: R ASTROZILDO SEPULVEDA 278 APTO 402 / IAPI / SALVADOR / BA / 40340-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091207194173708072

Informação obtida em 13/09/2024 15:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.979.987/0001-08

Razão Social: CEREJA DO BOLO PRODUCOES E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereço:

RUA ASTROZILDO SEPULVEDA, 1 - BOX 04 - IAPI - 40.340-765 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.979.987/0001-08 DUNS®: 941956758
Razão Social: CEREJA DO BOLO PRODUCOES E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: CEREJA DO BOLO PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/03/2015
CNAE Primário: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAE Secundário 1: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 2: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 3: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 4: 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO

Dados para Contato

[REDACTED]

Dados do Responsável Legal

CPF: 807.790.855-15
Nome: DANIELA LAGE DE OLIVEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

[REDACTED]

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: DANIELA LAGE DE OLIVEIRA
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED] a)
CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Linhas Fornecimento

Serviços

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

14591 - Promoção de Evento



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	0005	4075	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.30.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.465,00

(Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais.)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.30.000	R\$ 7.000,20	R\$ 3.465,00	49,50 %
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 354.021	Nome Completo: Paulo Henrique Novais Mota	Cargo/Função: Assistente Técnico Administrativo
Unidade Administrativa: CAOCIFE		



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/02/4942, 1s 0: 3 f , conforme Ato
normativo n7945, de 0: de Dezembro de 4949 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1232410** e o código CRC **81F58AD4**.

19.09.02361.0026565/2024-93

1232410v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Aquisição e entrega de lanche e montagem de mesa de coffee break (para um público de 150 pessoas) para o evento "CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLENCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS", que ocorrerá no dia 23/09/2024.	Grupo 632 (serviço 3697) – Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces	R\$ 59.906,02	R\$ 3.465,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Aurivana Curvelo De Jesus Braga	351.264
FISCAL ADMINISTRATIVO	Laís Divinal Ribeiro Santos	354.596
SUPLENTE	Angela Ribeiro Almeida	351.823
FISCAL TÉCNICO	Virginia Miralha Alves	351.529
SUPLENTE	Ledimar Ferreira De Oliva	353.752

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Aurivana Curvelo De Jesus Braga	Matrícula: 351.264
Unidade Administrativa: CAOCIFE	Cargo/Função: Promotor de Justiça / Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Aurivana Curvelo De Jesus Braga** - Promotora de Justiça, em 16/09/2024, às 08:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1232447** e o código CRC **57EA6CE1**.

19.09.02361.0026565/2024-93

1232447v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo que fui designada como suplente de fiscal administrativo da dispensa de licitação para Contratação de serviços de coffee break para o evento CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLÊNCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS, que ocorrerá no dia 23/09/2024, na sede CAB do MPBA.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ribeiro Almeida** - Assessora Técnica em , 06/09/2024 às 14:49v conforme Ato formal nº / 47v de , 5 de Dezembro de 2024 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código Gerador 1232574 e o código CRC DC25D781.



MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo que fui designada como fiscal técnico da dispensa de licitação para Contratação de serviços de coffee break para o evento CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLÊNCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS”, que ocorrerá no dia 23/09/2024 na sede CAB do MPBA.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Miralha Alves** - Oficial Administrativo II, em 13/09/2024, às 16:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1232590** e o código CRC **23D8E745**.



MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo que fui designada como sujeito de fiscalização da discussão de licitação para Contratação de serviços de coffee break para o evento CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLENCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS", que ocorrerá no dia 23/09/2024 na sede CAB do MPBA.



Documento assinado eletronicamente por **Ledimar Ferreira De Oliva** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/09/2024, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1232606** e o código CRC **0118D8DD**.



MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo que fui designada como fiscal administrativo da dispensa de licitação para contratação de serviços de coffee break para o evento CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLENCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS, que ocorrerá no dia 23/09/2024 na sede do CAB do MPBA.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Divinal Ribeiro Santos** - Coordenadora Administrativa II, em 16/09/2024, às 08:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1232974** e o código CRC **33AE5FB8**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	051514557	0597	.. 55	135533155355555353535	233 535355
*EEE					
EEE					

E / x: 05x 51 455xx

EE / x: xx3xx3xx

EEE Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada3

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.465,00

(Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais.)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	233 535355	R\$ 93555,*5	R\$ 23067,55	0,75 %
*EE				

E / x: xx3xx3xx

EE Se houver mais de uma dotação a ser indicada3

EEE Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes3

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 5* (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA3

() Recursos Oriundos de Convênio / estadual3

() Recursos Oriundos de Convênio Federal3

E É possível assinalar mais de uma opção3

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 2703*1	Nome Completo: Paulo Henrique Novais Mota	Cargo/Função: Assistente Técnico Administrativo
Unidade Administrativa: CAOCIF/		



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/02/4942, 1s 92:96, conforme Ato Normativo nº 947, de 05 de Dezembro de 4949 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1233066** e o código CRC **B5884A12**.

1. 3. 3*261355*67674*5*0-. 2

1*22566v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO / STADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO

Informo que anexei em 1233066 nova Declaração a respeito dos recursos orçamentários e financeiros para a contratação em curso, retificando a Declaração anterior, mantida anexada em 1232410, para fins de manutenção do histórico documental. A retificação refere-se tão somente à informação da Unidade Orçamentária (40101), que está ausente na Declaração anterior.

Sendo assim, encaminho o presente processo para a unidade DCCL / Contratos e Convênios, para análise da conformidade processual e demais trâmites.

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Executor Orçamentário - CAOCIFE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/09/4942, 1s 09:34, conforme Ato Normativo nº 927, de 05 de Dezembro de 4949 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1233390** e o código CRC **09210BC0**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CAOCIFE** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No orçamento da empresa vencedora (1232211): solicitamos esclarecer se o valor total da proposta de R\$ 3.465,00 para os dois turnos solicitados, ou para cada turno. Identificamos, ainda, que no item 6 do orçamento relativo aos materiais descartáveis não foi informado quantidade e nem preço total. Solicitamos esclarecimentos no que tange ao fornecimento dos descartáveis, tendo em vista que não foram contemplados. O preço total da proposta contém material descartável? É necessário que essas informações estejam todas previstas no orçamento;
2. Nos orçamentos 1232211 x 1232215 x 1232226 x 1232227: observamos propostas com itens distintos em cada uma delas, de modo que não é possível comparar as propostas entre si. Neste caso, **a unidade deverá justificar a distinção entre os itens ou solicitar novos orçamentos com itens compatíveis entre si**. Ressalta-se que a pesquisa de preços deve ser realizada de tal forma que o MPBA indique quais itens, especificamente, pretende contratar.
 - Orçamento 1 - 1232211: Não menciona a quantidade de descartáveis e nem o valor. Observamos que não contempla café no que tange as bebidas (só foram previstas do tipo suco e refrigerante) e nem bandejas com frutas, como descrito em outro orçamento. Não identificamos se haverá material descartável (o valor está zerado) e se o valor do material e da entrega já está prevista no orçamento;
 - Orçamento 2 - 1232215: Foram descremidos de forma desmembrada os comes e bebes tanto para o turno matutino, quanto para o turno vespertino. Observamos que foram contemplados café, suco e refrigerante, bandejas de frutas cortadas e arrumadas e o material utilizado descremido e o valor por turno. Não identificamos se o valor da entrega está prevista no referido orçamento;
 - Orçamento 3 - 1232226: Foram descremidos de forma desmembrada os comes e bebes tanto para o turno matutino, quanto para o turno vespertino. Observamos que foram contemplados café, suco natural da fruta, não foi contemplado refrigerante e estão inclusos o material descartável e o transporte e material a ser utilizado no dia do evento para cada turno.
 - Orçamento 4 - 1232227: Foram descremidos os lanches como mini-sanduiche e bolo enrolado que nenhum dos 3 orçamentos havia previsto; na parte de bebidas foram contempladas apenas sucos e café. Não identificamos se haverá material descartável e se o valor do material e da entrega já está prevista no orçamento;
3. Ausência de justificativa formal e motivada para a **dispensa não ser da forma não eletrônica**, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1234404).

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Adoção da divulgação de aviso no Portal deste Ministério Público do Estado da Bahia, conforme estabelece o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim sendo, sugerimos que a instrução do processo seja realizada com antecedência de modo a englobar a referida publicação de aviso
 - § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo **serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (grifo nosso)

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/92/à9à1, : s 035à, conforme Ato Normativo nº 914, de 07 de Dezembro de à9à9 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/92/à9à1, : s 035à, conforme Ato Normativo nº 914, de 07 de Dezembro de à9à9 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1233663** e o código CRC **011679E9**.

Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 29/08/2024 14:17

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

 1 anexos (161 KB)

Dispensa de Licitação - Eletrônica.pdf;



Comunicado

Superintendência de
Gestão Administrativa



COMUNICADO GERAL Nº 70/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todos que foi disponibilizado o processo administrativo de contratação Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI MPBA.

Ressaltamos ainda, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, que a partir da presente data os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica, sendo admitido, mediante a análise da justificativa formal e motivada, o procedimento de forma não eletrônica.

O novo fluxo processual, formulários padronizados e orientações gerais já se encontram disponíveis na “Base de conhecimento” (SEI) e no Portal SEI MPBA.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Superintendência de Gestão Administrativa, 29 de agosto de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Carlos Bastos Stucki
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações



PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>				
RAZÃO SOCIAL : CEREJA DO BOLO PRODUÇÕES				
NOME FANTASIA : CEREJA DO BOLOPRODUÇÕES		CNPJ / CPF: 21979987000108		
ENDEREÇO: RUA ASTROGILDO SEPULVEDA BOX 01 IAPI				
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BAHIA	CEP: 40340----765		
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99279----3123	EMAIL: Daniela.cerejadobolo@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA LAGE DE OLIVEIRA				
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): DANIELA LAGE				

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SALGADOS FORNEADOS		450	2,50	1.125,00
2	SALGADOS FRITOS		300	1,90	570,00
3	PAEZINHOS DELICIA RECHEADOS		300	2,90	870,00
4	DOCES		300	2,50	750,00
5	SUCOS E REFRIGERANTES		40 LITROS	3,75	150,00
6	COPOS DESCARTAVEIS		08 PACOTES	8,00	64,00
7	GUARDANPOS		04 PACOTES	4,00	16,00
8	TERMICA DE CAFE		06 LITROS	50,00	300,00
9	POTINHOS DE FRUTAS TROPICAL		100	6,00	600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$4.445,00	

DATA DA PROPOSTA: 17/09/2024

OBS: O VALOR TOTAL DA PROPOSTA INCLUI ENTREGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA.
ORÇAMENTO ABRANGE OS DOIS TURNOS SOLICITADOS (MANHA E TARDE) ATENDENDO O TOTAL DE 150 CONVIDADOS.

Documento assinado digitalmente



DANIELA LAGE DE OLIVEIRA

Data: 10/09/2024 12:58:28-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura e carimbo

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDÉ	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)		PREÇO 2		PREÇO 3		DEMAIS ORÇAMENTOS		PREÇO 4
			FORNECEDOR R	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	
1	Contratação de empresa para aquisição e entrega de lanche (salgados, doces, bebidas e descartáveis) e montagem de mesa de coffee break para o evento "CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLENCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS", que ocorrerá no dia 23/09/2024. Quantitativo de itens para um público de 150 pessoas		Quantitativo para público de 150 pessoas	CEREA DO BOLO PRODUÇOES E COMERCIO LTDA	21.979.987/0001-08	4.445,00	RRF PANIFICADORA LTDA (TRIGO DA VILA) CNPJ 55.689.704/0001-05	7.180,00	CISSA PRAZERES ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA (EVENTOS & EVENTOS) CNPJ 53.012.505/0001-32	JRN SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA (EVENTOS RISCOS FACA) CNPJ 12.436.224/0001-20	7.800,00

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

A partir de pesquisa direta de preços com fornecedores do município de Salvador, mediante solicitação formal de cotação por e-mail, a empresa CEREJA DO BOLO PRODUCOES E COMERCIO LTDA apresentou a melhor proposta em termos de valores, com a garantia de prestação dos serviços para o porte do evento, conforme solicitado no Termo de Referência.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx*²** dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx*²** dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **354.021**

Nome do Servidor: **Paulo Henrique Novais Mota**

Unidade Administrativa:

CAOCIFE

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE NOVAIS MOTA
Data: 18/09/2024 11:06:48-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho CEACC - Saneador (1233663), informo que foi solicitado ajustes à empresa Cereja do Bolo na proposta previamente enviada, de forma a deixar claro algumas questões pontuadas no documento. A proposta de orçamento ajustada foi anexada em 1237053, com as seguintes alterações:

1. Foram discriminados os descartáveis com os quantitativos e preços unitários e valores totais;
2. Foi incluído café, que não estava contemplado no orçamento anterior, item desejado para o tipo de serviço a ser contratado e que foi ofertado nos outros orçamentos recebidos;
3. Foi incluído frutas tropicais, item presente em outro orçamento;
4. Foi colocada a observação de que o valor total da proposta inclui a entrega, a montagem e a desmontagem da mesa e que o valor total abrange os dois turnos solicitados (manhã e tarde) e que os itens ofertados atende a um total de 150 convidados.

A proposta ajustada, com a inclusão do café e das frutas tropicais à proposta inicial, tornou-a mais compatível com as demais propostas recebidas, porém o valor total foi ampliado de R\$ 3.465,00 para R\$ 4.445,00. Ainda assim, a proposta enviada permaneceu com o menor preço dentre as demais recebidas, conforme a nova tabela de preços orçados anexada em 1237627.

Em que pese a diferença na forma como os itens foram discriminados em cada proposta, observa-se que, de modo geral, os itens ofertados podem ser classificados como:

- Salgados fritos (coxinhas, kibes, risoles, etc.);
- Salgados forneados (empadas, esfirra, etc.);
- Doces (brigadeiro, beijinho, bolos, etc.);
- Pães (pãezinhos delícia recheados, etc.);
- Frutas;
- Bebidas frias (refrigerante, suco, etc.);
- Bebidas quentes (café, leite, etc.);
- Descartáveis (copos, guardanapos, etc.).

Conforme e-mails de solicitação de orçamentos anexados nos autos, todas as empresas consultadas foram informadas do porte do evento, com a previsão de 150 participantes, portanto, o quantitativo ofertados de itens foram colocados com base nessa informação. Além disso, também foram informados das condições de entrega, dos horários e da necessidade de inclusão da montagem das mesas nos dois turnos. A todos foram enviados o Termo de Referência. Acrescento que as empresas consultadas foram escolhidas com base em indicações de outros Centros de Apoio que já realizaram contratações semelhantes, além de pesquisa na Internet através da busca do Google.

Analisando todas as propostas, o orçamento ajustado da empresa Cereja do Bolo, anexada em 1237053, atende às necessidades da contratação, com o menor custo dentre os demais e com os quantitativos e variedade de itens ofertados satisfatórios para o porte do evento.

Destaco que o quantitativo e a variedade ofertadas foram comparados a outros serviços semelhantes contratados por outros Centros, tendo sido observada a sua adequação ao evento. Destaco, também, que a empresa Cereja do Bolo já foi contratada anteriormente por outros Centros de Apoio do MPBA para eventos semelhantes, tendo, portanto, o "know-how" desejado para o serviço que se pretende que seja prestado.

Quanto ao item 1 do Despacho CEACC - Saneador (1233663), informo que a decisão pela adoção de **dispensa da forma não eletrônica**, conforme orientação do Comunicado Geral Nº 70/2024, **justifica-se por fatores logísticos e temporais**, dado que o evento para o qual se destina o serviço de coffee break **possui caráter urgente**, com prazo curto para a sua realização. O tempo necessário para os trâmites da dispensa da forma eletrônica poderia comprometer o atendimento eficiente da demanda e, por isso, **optou-se pela pesquisa direta entre fornecedores especializados**, para garantir a celeridade necessária à contratação e evitar prejuízos à execução do evento. Além disso, a modalidade de dispensa eletrônica é ainda recente e, supõe-se, pouco conhecida por fornecedores locais de pequeno porte, o que poderia diminuir a competitividade entre os prestadores de serviços.

Ademais, acatamos a orientação quanto às melhorias a serem adotadas para as próximas solicitações, particularmente na adoção da modalidade eletrônica e da divulgação de aviso no Portal deste Ministério P?blico do Estado da Bahia, conforme estabelece o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2024, procurando-se que a instrução do processo seja realizada com a antecedência necessária de modo a englobar a referida publicação de aviso e dispor do tempo adequado para eventuais ajustes no trâmite processual.

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico Administrativo

Executor Orçamentário - CAOCIFE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 18/09/2024, às 11:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1237111** e o código CRC **ADBCB7CA**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CAOCIFE** informando que considerando a majoração da proposta da empresa vencedora de R\$ 3.465,00 para R\$ 4.445,00, solicitamos o que segue:

1. Anexar novo formulário de "Declaração - Executor Orçamentário" atualizando o "Valor global estimado da contratação" e as colunas de "Previsão de Gasto com a contratação no Ano" e "Percentual do Impacto Orçamentário";
2. Anexar novo formulário de "Manifestação - Orçamentário" atualizando o "Valor previsto nesta dispensa".

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/09/2024, às 13:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1237991** e o código CRC **94687800**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101 / 0005	4075	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.30.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.445,00

(Quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.30.000	R\$ 7.000,20	R\$ 4.445,00	% 63,5
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 354.021	Nome Completo: Paulo Henrique Novais Mota	Cargo/Função: Assistente Técnico Administrativo
Unidade Administrativa: CAOCIFE		



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 18/09/2024, às 14:31: , conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238085** e o código CRC **89539789**.

19.09.02361.0026565/2024-93

1238085v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O N\u00e3O ELETR\u00f4NICA**.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descri\u00e7\u00e3o do item	C\u00f3digo PDM/C\u00f3digo do servi\u00e7o	Saldo dispon\u00edvel para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contrata\u00e7\u00e3o.	Inserir c\u00f3digo PDM do item OU o c\u00f3digo do servi\u00e7o	Fazer a subtra\u00e7\u00e3o entre o limite de valor para dispensa de licita\u00e7\u00e3o e o valor j\u00e1 contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contrata\u00e7\u00e3o
Aquisi\u00e7\u00e3o e entrega de lanche e montagem de mesa de coffee break (para um p\u00fblico de 150 pessoas) para o evento "CAPACITA\u00c7\u00e3O PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL \u00c3 VIOLEN\u00c7IA CONTRA V\u00c3TIMAS VULNER\u00c3VEIS", que ocorrer\u00e1 no dia 23/09/2024.	Grupo 632 (servi\u00e7o 3697) – Fornecimento de refei\u00e7\u00e3es/lanches/salgados/doces	R\$ 59.906,02	R\$ 4.445,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necess\u00e1rias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e servi\u00e7os de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros servi\u00e7os e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informa\u00e7\u00e3o prestada na coluna "C\u00f3digo PDM / C\u00f3digo do Servi\u00e7o".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribui\u00e7\u00e3es de gest\u00e3o e fiscaliza\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o:

	NOME COMPLETO	MATR\u00edCULA
GESTOR DE CONTRATO	Aurivana Curvelo De Jesus Braga	351.264
FISCAL ADMINISTRATIVO	La\u00eds Divinal Ribeiro Santos	354.596
SUPLENTE	Angela Ribeiro Almeida	351.823
FISCAL T\u00c9CNICO	Virginia Miralha Alves	351.529
SUPLENTE	Ledimar Ferreira De Oliva	353.752

Havendo designa\u00e7\u00e3o de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscaliza\u00e7\u00e3o, indicar por meio de anexo ao presente formul\u00e1rio

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode tamb\u00e9m exercer a fun\u00e7\u00e3o de fiscal t\u00e9cnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifesta\u00e7\u00e3o formal sobre a indica\u00e7\u00e3o, no prazo de 01 (um) dia \u00edtil.

DADOS DO GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO	
Nome Completo: Aurivana Curvelo De Jesus Braga	Matr\u00edcula: 351.264
Unidade Administrativa: CAOCIFE	Cargo/Fun\u00e7\u00e3o: Promotor de Justi\u00e7a / Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Aurivana Curvelo De Jesus Braga** - Promotora de Justi\u00e7a, em 18/09/2024, \u00e0s 14:38, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00fblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c\u00f3digo verificador **1238131** e o c\u00f3digo CRC **5C2BE2FB**.



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **CEREJA DO BOLO PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **21.979.987/0001-08**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de sua sócia, conforme documento anexo (doc 1238478).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/09/2024, às 1: f: 8, conforme Ato ° ormativo n7045, de 1: de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código verificador **1238432** e o código CRC **B290BC8B**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **221/2024**, encaminhado pela CAOCIFE, para **contratação de empresa para aquisição e entrega de lanche (salgados, doces, bebidas e descartáveis) e montagem de mesa de coffee break para evento institucional**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1215579) e no Termo de Referência (doc 1223827).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **CEREJA DO BOLO PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **21.979.987/0001-08**, pelo preço total de **R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, conforme proposta 1237053.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da Dispensa na forma eletrônica, conforme manifestação 1237111.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0005 – CAOCIFE**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1238085).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no item 2.1.2 do Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1218700).

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/09/2024, às 13:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 13 de De5emzro de 2020 - b inistério MPzlico do ústado da EaBiah



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/09/2024, às 1. :: 0, conforme Ato Normativo nº 047, de 13 de De5emzro de 2020 - b inistério MPzlico do ústado da EaBiah



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisistemasmpzalmplzr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238395** e o código CRC **067AB24Ch**

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1238395), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº **221/2024**, em favor da empresa **CEREJA DO BOLO PRODUCOES E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **21.979.987/0001-08**, pelo preço total de **R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, conforme proposta 1237053, para **contratação de empresa para aquisição e entrega de lanche (salgados, doces, bebidas e descartáveis) e montagem de mesa de coffee break para evento institucional**, para o evento “**CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLENCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS**”, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1215579) e no Termo de Referência (doc 1223827).

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/05/2024, às 05:10, conforme 7to formulário nº 94v, de 0º de Dezembro de 2029 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código Aeri:icador **1240230** e o código CRC **B2A75850**.

: Não

no PNCP: 20/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

CP: 13937032000160-1-001572/2024 Fonte: Compras.gov.br

mpresa para aquisição e entrega de lanche (salgados, doces, bebidas e descartáveis) e montagem de mesa de coffee break para evento institucional

lementar:

40.101/0005 – CAOCIFE

MODO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
	R\$ 4.445,00

quivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	1	R\$ 4.445,00	R\$ 4.445,00

CIONAL
RATAÇÕES
CAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

servicos.economia.gov.br

PARCEIROS





Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS

[Ver](#) [Rastrear](#) [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023610026565202493

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 221/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Cereja do Bolo Produções e Comércio Ltda, CNPJ nº 21.979.987/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e entrega de lanche (salgados, doces, bebidas e descartáveis) e montagem de mesa de coffee break para evento institucional

Valor: R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0005 - CAOCIFE

Data da Autorização: 19/09/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023460029038202415

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 239/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Flexform Industria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 49.058.654/0001-65

Objeto: Aquisição de 10 (dez) cadeiras giratórias executivas

Valor: R\$ 56.350,03 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e três centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0003 - Diretoria Administrativa

Data da Autorização: 19/09/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909456070014264202449

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 041/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: 482/2024

PORATARIA

PORATARIA Nº 413/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02361.0026565/2024-93, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 221/2024, relativo à prestação de serviços de “coffee break” para evento institucional que ocorrerá no dia 23/09/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Aurivana Curvelo de Jesus Braga, matrícula 351.264.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Laís Divinal Ribeiro Santos, matrícula 354.596 e Angela Ribeiro Almeida, matrícula 351.823 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Virginia Miralha Alves, matrícula 351.529 e Ledimar Ferreira de Oliva, matrícula 353.752 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 20/09/2024, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240867** e o código CRC **B7D57C43**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CAOCIFE - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 221/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/09/1012, 4s 0à3l: , conforme Ato Normativo nº 02: , de 75 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1242871** e o código CRC **585614D1**.

EMP	NOTA DE EMPENHO		40101.0005.24.0000048-3
Nº Pedido (PED): 40101.0005.24.0000057-1		Data de Emissão: 20/09/2024	
Nº Pedido (PAD): *** *** ***			
Data de criação do doctº: 20/09/2024		Nº Instrumento: 40101.0005.24.0000003-5	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		Unidade Gestora: 0005 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais - MP	
Projeto/Atividade: 4075 - Atuação Ministerial na Defesa dos Direitos Cíveis e das Entidades do Terceiro Setor		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021		Nº Referência Licitação: 4010100052400000035	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** *** ***
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 29284/2024		Nº Processo - SEI: **** ****	

DADOS DO CREDOR

Código: 2023.03435-8

Nome: CEREJA DO BOLO PRODUCÕES E COMERCIO LTDA

Endereço: ASTROZILDO SEPULVEDA, 1

Bairro: IAPI	Município: Salvador
CEP: 40.340-765	UF: BA
CPF/ CNPJ/ IG: 21.979.987/0001-08	Insc. Estadual: 142017861
RG: *** *** ***	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Histórico:

Empenho do PED N° 40101.0005.24.0000057-1

SEI Pag.: 29284/2024-17; SEI Dispensa: 26565/2024-93; Contr. Direta nº 204/2024; Id PNCP: 13937032000160-1-001572/2024; PAOE 4075; PE 1.8.1 - Plano de Ação: Atuação nas áreas Cível, Eleitoral e do Terceiro Setor; Atividade: 1.1.1.8. Capacitação de membros e servidores > 1.1.1.8.1. Realizar cursos e capacitações, de preferência na modalidade EAD, para atender as demandas de membros e servidores

Data de Autorização da Despesa:
20/09/2024 **Ordenador de Despesa:**
Auriviana Curvelo De Jesus Braga

Aurivana Curvelo De Jesus Braga Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



ENC: Empenho Coffee Break - Evento MPBA - 23.09.2024

De Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/09/2024 11:08

Para Laís Divinal Ribeiro Santos <lais.santos@mpba.mp.br>

1 anexos (44 KB)

EMP 40101.0005.24.0000048-3.pdf;

Prezada Laís,

em cumprimento ao Art. 18, §1º, do Ato Normativo nº 36, de 9 de agosto de 2024, segue em anexo a Nota de Empenho referente à aquisição de serviço de coffee break para o evento "CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLENCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS".

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12.

Art. 12. Caberá ao fiscal administrativo do contrato, e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – encaminhar ao contratado nota de empenho, instrumento de contrato (caso celebrado) e correlata(s) AFM ou APS, quando houver, consignando a comprovação de recebimento e assinatura (isoladas ou conjuntamente) nos autos do procedimento administrativo de pagamento, via sistema SEI MPBA;

Informo que a Nota de Empenho foi enviada à empresa Cereja do Bolo, responsável pelo serviço, e o recebimento foi confirmado, conforme e-mail anexo.

Processos SEI relacionados:

- 19.09.02361.0026565/2024-93: Dispensa de Licitação
- 19.09.02361.0029284/2024-17: Processo de pagamento

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

Executor Orçamentário – CAOCIFE

Ministério Público do Estado da Bahia

De: Daniela Lage <daniela.cerejadobolo@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de setembro de 2024 14:11

Para: Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Empenho Coffee Break - Evento MPBA - 23.09.2024

Prezado Paulo,

Boa tarde,

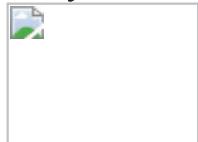
Acuso recebimento.

Grata,

Daniela Lage / 71 99279-3123

Relações Públicas

Cereja do Bolo Produções



Em sex., 20 de set. de 2024 às 13:49, Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br> escreveu:

Prezada Sra. Daniela,

segue em anexo o **Empenho** referente à aquisição de serviço de "coffee break" para o evento "CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLÊNCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS", que ocorrerá no dia 23/09/2024, no Salão Nobre do MPBA, sede CAB, conforme Termo de Referência enviado anteriormente.

Informo que a Nota Fiscal deverá ser entregue em data posterior à prestação do serviço adquirido, para a efetivação do pagamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

Executor Orçamentário – CAOCIFE

Ministério Público do Estado da Bahia

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho CEACC (1242871) e ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, CERTIFICO que encaminhei para a empresa contratada **CEREJA DO BOLO**, bem como para a Fiscal Administrativa do presente Processo de Dispensa de Licitação, **Lais Divinal Ribeiro Santos**, a Nota de Empenho 40101.0005.24.0000048-3 (1243670), referente à aquisição do serviço de *coffee break* para o evento "CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO TRANSVERSAL À VIOLÊNCIA CONTRA VÍTIMAS VULNERÁVEIS", conforme Anexo (1243671).

Ainda em atenção ao Despacho CEACC (1242871), CERTIFICO, também, que encaminhei o Processo SEI 19.09.02361.0029284/2024-17 para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (CEACC) - DCCL, referente ao pagamento da presente aquisição.

Não havendo mais pendências, concluo este processo na Unidade.

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)

Assistente Técnico Administrativo
Executor Orçamentário - Caocife



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/09/2024, 1s : 439, conforme
Ato Normativo nº 9, de 7 de Dezembro de 2024 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1243676** e o código CRC **9ACD8CCC**.

MANIFESTAÇÃO

Encaminho este Processo de Dispensa de Licitação Não Eletrônica à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças, relacionado com o Processo de Pagamento 19.09.02361.0029284/2024-17, para os devidos fins.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 18/09/1012, 4s à 1:0f, conforme Ato ° ormativo n° 025, de 28 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código verificador **1247704** e o código CRC **F6E75924**.